

Emenda parlamentar do ano de 2024 para execução em no ano de 2025, destinada à OSC ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IBIRUBÁ, CNPJ 92.930.635/0001-06, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para execução do projeto “ARTESANATO EM CONEXÃO”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 4939-25-IBR-PAR

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**9D4EC5CC

**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 255-2025 – Processo 383-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa H2O ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS LTDA – CNPJ 04.960.438/0001-72, aquisição de 116 metros tubo, 29 luvas galvanizadas 1.1/2, 01 tampa de poço, 01 capacitor 2510 e deslocamento e serviço junto ao poço artesiano comunitário da localidade de Linha Oito, pelo valor total de R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Pecuario e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 463-2025.

Ibirubá - RS, 03 de outubro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**65541820

**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 256-2025 – Processo 384-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ – 14.767.899/0001-87, para aquisição de peças e serviços especializados para manutenção corretiva do rolo compactador frota 201, pelo valor total de R\$ 2.783,95 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme documentos da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 464-2025.

Ibirubá - RS, 03 de outubro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**F8C2E82B

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 17.046/2025**

Concede promoção trienal para o servidor Junior Bender.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso

VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar nº 003/2002 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JUNIOR BENDER**, Operador de Máquina, matrícula nº 1560, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento) a contar de 01 de agosto de 2025, conforme Lei Complementar nº 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de agosto de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Graciela Klein de Campos  
**Código Identificador:**425B9370

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 17.066/2025**

Cede a professora municipal, Gabriela Fabrini Xavier, para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar 246/2024 e Lei Complementar 264/2025,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ceder a professora municipal **GABRIELA FABRINI XAVIER**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1932, para desenvolver programas junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, conforme Art. 33-A, da Lei Complementar nº 264/2025, no período de 24 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de agosto de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,

Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Graciela Klein de Campos  
**Código Identificador:**48666FD3

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 17.070/2025**

Revoga o pagamento do Regime Suplementar de 11 horas, para o professor Odenis Alessi.